



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2021
AO PROJETO DE LEI Nº 048/2021

DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 048/2021.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica modificado o art. 42 do **Projeto de Lei nº 048/2021** o, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. Fica o Poder Executivo, Legislativo, IPG, CODEG, UG, SEMSA e UG SETAC, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto até o limite de **30% (trinta por cento)** dos seus respectivos orçamentos de conformidade com o art. 4.320/64. “

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos do **Projeto de Lei nº 048/2021**.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2021.

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SABRINA ASTORI
RELATORA

DUDU CORRETOR
MEMBRO

KAMILA ROCHA
PRESIDENTE

